

行使直接選舉和間接選舉的權利的地點設於澳門特別行政區，包括澳門半島、氹仔島和路環島。

二零零一年七月三十一日

行政長官 何厚鏞

Os locais para o exercício dos sufrágios directo e indirecto são na Região Administrativa Especial de Macau que abrange a península de Macau, as ilhas da Taipa e de Coloane.

31 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 第 174/2001 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十二月二十七日第 11/93/M 號法律第二十一條第三款的規定，作出本批示。

核准臨時澳門市政局二零零一年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣 7,442,759.90（柒佰肆拾肆萬貳仟柒佰伍拾玖圓玖角整），該預算為本批示之組成部分。

二零零一年七月三十一日

行政長官 何厚鏞

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 174/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 11/93/M, de 27 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Câmara Municipal de Macau Provisória, relativo ao ano económico de 2001, no montante de 7 442 759,90 patacas (sete milhões, quatrocentas e quarenta e duas mil, setecentas e cinquenta e nove patacas e noventa avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

31 de Julho de 2001.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### 二零零一年度第一補充預算

### 1.º orçamento suplementar do ano de 2001

編碼 Código	名稱 Designação	收入 Receitas	支出 Despesas
		增加 Aumento	撥款 Reforço
	<b>收入表</b> <b>Tabela da receita</b>		
	資本收入 Receitas de capital		
13-00-00-00-00	第十三章 Capítulo XIII		
	其他資本收入 <i>Outras receitas de capital</i>		
13-01-00-00-00	以往各經濟年度結餘 Saldo dos anos económicos anteriores	\$ 7,442,759,90	
	<b>支出表</b> <b>Tabela da despesa</b>		
	經常性支出 Despesas correntes		
05-00-00-00-00	第五章 Capítulo V		
	其他經常性支出 <i>Outras despesas correntes</i>		

編碼 Código	名稱 Designação	收入 Receitas	支出 Despesas
		增加 Aumento	撥款 Reforço
05-04-00-00-00	雜項 Diversas		
05-04-00-00-02	備用金 Dotação provisional		\$ 7,442,759.90
	合計 Total :	\$ 7,442,759.90	\$ 7,442,759.90

備註：經過二零零零年財政年度管理帳目結算後，二零零一年度臨時澳門市政局之本身預算由澳門幣肆億捌仟玖佰玖拾陸萬壹仟元（MOP489,961,000.00）改為澳門幣肆億玖仟柒佰肆拾萬零叁仟柒佰伍拾玖元玖角（MOP497,403,759.90）。

二零零一年四月十九日

主席 麥健智

*Nota:* Com o apuramento final do saldo da gerência do ano económico de 2000, o Orçamento Privativo da Câmara Municipal de Macau Provisória para o ano de 2001, passou de MOP 489,961,000.00 (quatrocentos e oitenta e nove milhões, novecentas e sessenta e uma mil patacas), para MOP497,403,759.90 (quatrocentos e noventa e sete milhões, quatrocentas e três mil, setecentas e cinquenta e nove patacas e noventa avos).

19 de Abril de 2001. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

## 社會文化司司長辦公室

### 第 39/2001 號社會文化司司長批示

繼澳門特別行政區公共部門或實體的表格、證件及其他文件的重新規範後，第1/2001號社會文化司司長批示核准了澳門大學新的畢業證書式樣。

然而，有需要核准高等專科學位課程的畢業證書新式樣，以便更準確地顯示學生所取得的學業成績。

基於此；

在澳門大學建議下；

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條、第十四條及第十七條，以及十二月六日第470/99/M號訓令第四條第一款之規定，作出本批示。

一、核准載於本批示附件內並作為批示組成部分之高等專科學位課程畢業證書之新式樣，而該等證書由印務局專責印製。

二、廢止一月三日第1/2001號社會文化司司長批示內關於高等專科學位證書之式樣部分。

二零零一年七月三十日

社會文化司司長 崔世安

## GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 39/2001

Na sequência das novas regras de elaboração de impressos, cartões e demais documentos dos serviços ou entidades públicas da Região Administrativa Especial de Macau, foram aprovados, pelo Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2001 os novos modelos de cartas de curso da Universidade de Macau.

No entanto, torna-se agora necessário aprovar um novo modelo da carta de curso de bacharelato, que indique com maior exactidão os resultados académicos obtidos pelos alunos.

Nestes termos;

Sob proposta da Universidade de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 5.º, 14.º e 17.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 470/99/M, de 6 de Dezembro, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É aprovado o novo modelo da carta de curso de bacharelato, anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante, cuja edição é exclusiva da Imprensa Oficial.

2. É revogado, nesta parte, o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 1/2001, de 3 de Janeiro.

30 de Julho de 2001.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.